



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

A participação popular, pilar central de um estado democrático de direito, é o mecanismo que nos permite, como sociedade, atuar como fiscalizadores das ações governamentais, garantindo que os interesses coletivos sejam respeitados e que as ações públicas sejam conduzidas de maneira eficiente e ética.

Entretanto, quando lidamos com questões orçamentárias, observamos que os números excessivos e as planilhas extensas dificultam um engajamento mais amplo, já que tais temas exigem análises detalhadas e progressivas. Paradoxalmente, os projetos orçamentários, essenciais para a formação social, enfrentam barreiras funcionais que complicam o debate com a coletividade.

Os projetos orçamentários são cruciais porque nos permitem um planejamento financeiro eficiente, assegurando que os recursos disponíveis sejam alocados de forma estratégica. Eles promovem transparência na gestão pública e garantem que as metas e prioridades da população sejam atendidas. Além disso, ajudam a identificar e reduzir desperdícios, facilitando a avaliação de desempenho e a tomada de decisões informadas.

Dessa forma, desenvolvemos uma série de medidas para incentivar a participação popular nos projetos orçamentários, como a ampla divulgação de audiências públicas e a criação de canais de comunicação com a sociedade. Embora essas medidas já estejam gerando impactos positivos, por meio deste Projeto de Resolução, propomos uma iniciativa adicional para ampliar a participação popular nas questões orçamentárias municipais: o canal "Participa São Roque".

O "Participa São Roque" tem como objetivo coletar demandas da população para inclusão em peças orçamentárias municipais. O canal estará permanentemente disponível, permitindo que a população envie contribuições para projetos orçamentários, como a LDO, LOA e PPA. Para facilitar o acesso, o canal será disponibilizado em formato digital no site da Câmara Municipal.

Nesse contexto, é importante destacar que este projeto está alinhado com a ideia do orçamento participativo, um conceito que está cada vez mais presente em nosso arcabouço jurídico.

O orçamento participativo é um processo democrático que nos permite, como cidadãos, influenciar e decidir sobre a alocação de recursos públicos em nossas comunidades. Essa prática promove a transparência e garante que as necessidades e prioridades da população

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

sejam consideradas nas decisões governamentais. Ao envolver a comunidade, o orçamento participativo fortalece a cidadania ativa, estimula o engajamento social e contribui para uma gestão pública mais eficiente e responsiva. Além disso, fomenta o diálogo entre gestores e cidadãos, fortalecendo a confiança nas instituições.

Por fim, salientamos que, dada a abrangência do canal "Participa São Roque", poderemos utilizá-lo, além das questões orçamentárias, para coletar demandas referentes a outros temas ou projetos, como o Plano Diretor e audiências públicas.

Assim, pela relevância deste projeto, pela ampliação da transparência e da participação social nos trabalhos do Poder Legislativo e, conseqüentemente, na atuação da Administração Pública, solicitamos, respeitosamente, o voto favorável dos Nobres Pares a este projeto.

Isso posto, da Mesa Diretora 2024, por intermédio do Protocolo nº 12074/2024, de 26/09/2024 - 11:47, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2024

De 26 de setembro de 2024.

Institui o canal de comunicação "Participa São Roque".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o canal de comunicação "Participa São Roque" na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, com o objetivo de coletar demandas populares para inclusão em peças orçamentárias municipais.

§ 1º O canal estará disponível permanentemente, por meios digitais, no sítio oficial da Câmara Municipal, para a população enviar contribuições aos projetos orçamentários, como LDO, LOA e PPA.

§ 2º O formulário para as contribuições deverá incluir informações como dados pessoais do cidadão, área impactada, estimativa orçamentária sugerida e detalhes da proposta.

§ 3º As contribuições serão analisadas pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade e, se assim deliberado, encaminhadas ao Poder Executivo.

Art. 2º A Câmara Municipal poderá utilizar o canal "Participa São Roque", concomitantemente ao disposto no art. 1º, com o objetivo de coletar demandas eventuais referentes a outros temas ou projetos, como, por exemplo, Plano Diretor e audiências públicas.

Parágrafo único. As coletas mencionadas no *caput* poderão ser submetidas à análise de qualquer comissão da Câmara, considerando-se a competência temática e pertinência do órgão.

Art. 3º Fica acrescentada a alínea "j" ao inciso II do artigo 78 da Resolução nº 13, de 30 de outubro de 1991, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque", com a seguinte redação:

"Art. 78.

(...)

II –

(...)

j - analisar e, se assim deliberado, proceder ao encaminhamento das contribuições enviadas pelo canal 'Participa São Roque'."

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 4º Fica acrescentado Parágrafo único ao artigo 78 da Resolução nº 13/1991, com a seguinte redação:

“Art. 78.

(...)

Parágrafo único. A análise referida na alínea “j” do caput deverá ocorrer na segunda reunião mensal da comissão ou, não ocorrendo a reunião, na subsequente.”

Art. 5º Fica acrescentado o artigo 66-A à Resolução nº 13/1991, com a seguinte redação:

“Art. 66-A. As comissões poderão realizar análises de contribuições enviadas pelo canal Participa São Roque em caso de matéria correlacionada à sua competência e pertinente aos trabalhos do órgão.”

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
26 de setembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

(RAFAEL TANZI)

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

(THIAGO NUNES)

1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

(WILLIAM ALBUQUERQUE)

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

(DIEGO COSTA)

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

(TONINHO BARBA)

2º Secretário